



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1473



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 01 CMAS/2020)	2
RESOLUÇÃO (Nº 01 CMAS/2020)	4
RESOLUÇÃO (Nº 02 CMAS/2020)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.5/2020)	6
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2018)	7
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	8
ATOS OFICIAIS	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2017)	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020)	10
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020)	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020)	12
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020)	13
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020)	14
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDHCJ	15
ATOS OFICIAIS	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 01/2018)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 01 CMAS/2020)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE- Bahia.**

Ata nº 01, no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte as 9:30 horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na rua Rodolfo Tourinho, centro de São Francisco do Conde- BA. Para a pauta do dia, **análise e deliberação sobre do Plano de Ação e Repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, relativo ao Co-financiamento do ano de 2020. Formação do calendário anual de reuniões, cronograma de atividades do controle social 2020; inscrição de entidades no CMAS, Processo de Eleição da Sociedade Civil, entre outros.**

Para tanto, esta reunião conta com os membros deste colegiado, os seguintes presentes: **Matilde Nunes dos Santos, Telma Regina Ferreira Nogueira, Barbara Solange Silva, Simone Souza Machado, André dos Santos Jesus, Aloísio Santos, Luana Paim, Eliana Maria Silva Rosa. A Secretaria Executiva Carlucia Santos Ferreira de Assis**, abre a reunião dando boas vindas pedindo sempre a orientação divina de Deus, agradecendo aos presentes passando os informes do dia. Em seguida passa a palavra para a **presidente Telma Regina**, que dá boas vindas, pedindo a presença de Deus, para este momento, que se inicia as atividades deste ano de 2020. Telma, faz suas explanações sobre os temas da reunião, cobra a estrutura para o CMAS, Carro, tonner, coisas que fazem a diferença para o desenvolvimento das atividades. Em seguida, dá voz a plenária. Os conselheiros em comum acordo elegem a segundas terças-feiras de cada mês para suas reuniões. Acertam algumas questões sobre as atividades, bem como em sua maioria, serão discutidas e executadas no decorrer das reuniões do ano vigente. Carlucia, fala sobre a responsabilidades das inscrições das entidades, serviços e programas no CMAS, cita também que deverá ser constituída uma Comissão do Pleito Eleitoral, para a eleição da Sociedade Civil. Eliana, Solange e Telma, trazem questões sobre a funcionalidade das entidades, as documentações entre outros.

Sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, a técnica Joelma Baptista, enviou, pela conselheira Solange Silva, o Plano de Ação ao Conselho, para ser apresentado. As conselheiras Telma Nogueira, Matilde Nunes, Solange Silva, Eliana Rosa, Simone Machado e Luana Paim, fazem suas perguntas, seu questionamentos, nesse meio tempo, Carlucia, apresenta o Plano, abre discussões. Em tempos, Sem mais para o momento os conselheiros, **aprovam o Plano de Ação e Repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, relativo ao Co-financiamento do ano de 2020.** Deixando claro que as fiscalizações continuarão no acompanhamento das atividades Socioassistenciais. Encerra-se esta reunião, a **Secretaria Executiva Carlucia Santos**, fica responsável pelas as assinaturas dos presentes na ata, confeccionar as resoluções, publicar do Diário Oficial, alimentar o sistema SIACOF- será alimentado com o parecer de aprovação deste conselho. 13 de fevereiro de 2020, São Francisco do Conde- BA,

*André dos Santos Jesus, Simone
Souze Medeiros, Joao Ayrino dos Santos, Barbara Solange Jesus,
Eliana da Silva Rosa, Telma Nogueira F. Nogueira,
Matilde Nunes dos Santos, Carlucia Santos Ferreira & Paim*

RESOLUÇÃO (Nº 01 CMAS/2020)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE- Bahia.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 e Leis Municipal Nº 058/96 e Nº 178/2011 no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020 às 9:30, na sede do Conselho,

Resolve:

Art. 1º. Deliberar de forma favorável o Parecer do Plano de Ação e Repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, relativo ao Co-financiamento do ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 13 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Regina Ferreira Nogueira". The signature is fluid and cursive, written over a light blue horizontal line.

**Tema Regina Ferreira Nogueira
Presidente do CMAS**

RESOLUÇÃO (Nº 02 CMAS/2020)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE- Bahia.**

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 e Leis Municipais Nº 058/96 e Nº 178/2011, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020 às 9:30 hs, na sede do Conselho,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2020 com as datas a seguir, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, se necessário.

09 de Janeiro
13 de Fevereiro
10 de Março
14 de Abril
12 de Maio
09 de Junho
14 de Julho
11 de Agosto
08 de Setembro
13 de Outubro
10 de Novembro
15 de Dezembro

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 13 de fevereiro de 2020

**Tema Regina Ferreira Nogueira
Presidente do CMAS**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.5/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 005/2020.5 - Aviso de Convocação
Apresentação das Amostras

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Quadros Brancos para atender demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a sede da Secretaria Municipal da Educação de São Francisco do Conde - Ba, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal de Educação torna público, tendo em vista a desclassificação da empresa **D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA** 1ª Classificada, por não ter apresentado as amostras no prazo previsto, fica convocada a 2ª Classificada a empresa **RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para que a mesma apresente no prazo de 03 (três) dias, às amostras do lote, conforme exigência do Edital. O Local para entrega dos produtos será na Secretaria Municipal da Educação na sala da Diretoria Administrativa, sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia===== Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 18 de Fevereiro de 2020 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2018)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º116/2018, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA ELIONORA MARIA VICENTE - ME.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, Lote I: Derivado do leite (laticínios), Lote II: Pães, grãos e gêneros a base de cereais, Lote III: Carnes, aves e seus derivados, Lote IV: Polpas de frutas naturais, Lote V: Outros gêneros alimentícios e Lote VI: Hortifrutigranjeiros, legumes e verduras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 20 de fevereiro de 2020 e término em 20 de abril de 2020, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, IV, da Lei N.º8.666/93.**

Assinado em 11/02/2020 – Aloisio Oliveira de Souza - Secretário

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2017)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 002/2017/SESAU/SEDESE

TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, convoca os candidatos, abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2017/SESAU/SEDESE, a comparecer nos dias 19 a 20 de fevereiro de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, Situada à Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – Bahia, das 08:00 às 14:00h, munidos dos seguintes documentos (cópia e original):

- Comprovante de residência;
- Currículo;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante da votação da última eleição e ou certificado de regularidade emitido pelo Site Oficial do tribunal Superior Eleitoral;
- Registro Profissional (dentro do prazo de validade) e Diploma e histórico escolar;
- Título de Especialista (nos casos que necessitem), certidão de Casamento e Certidão de Nascimento com cartão de vacinação (caso possua);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo Médico de saúde física e mental expedido por médico do Sistema Único de Saúde –SUS;
- Hemograma completo;
- Sumário de urina; Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);
- Relatório de Oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função;
- Declaração que exerce cargo, função ou emprego público em outra localidade para que seja verificada a compatibilidade de horários para atuação;
- 02 fotos 3x4.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato conforme resultado final publicado em diário oficial.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

ODONTÓLOGO- PSF

CLASSIFICAÇÃO	Inscrição	Nome	CPF	Total Geral
59	1575	ROBERTA FAGUNDES FERREIRA TAVARES	2829092570	1,4
60	2227	FELLIPE VIEIRA VIANA	5453090502	1,4
61	1964	RILDO SANTOS GONCALVES	38829576549	1,3
62	2309	KATIA REGINA PINHEIRO	92233260520	1,3

São Francisco do Conde, 17 de fevereiro de 2020.


Lourival Rodrigues Júnior
Sec. Municipal de Gestão Administrativa


Eleuzina F. da Silva Santos
Sec. Municipal da Saúde

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário Municipal de Conservação, Serviços e Ordem Pública do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00788/2020 de Dispensa de Licitação nº **001/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Caminhões Guinchos com capacidade de até 50 toneladas, com motorista, para remoção de veículos nas vias públicas e circuito oficial do desfile dos blocos, de trios elétricos, cordões e etc, do dia 20/02/2020 a 25/02/2020, durante o período carnavalesco, deste município. Contratado: MP LOCADORA DE VEICULOS E GUINCHOS LTDA. CNPJ: 17.838.583/0001-27.** O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 18 de fevereiro de 2020. Amarildo Guedes. Secretário Municipal de Conservação, Serviços e Ordem Pública.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00793/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº **003/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação da Atração FILHOS DE JORGE no dia 25/02/2020, nos Festejos do Carnaval 2020 no município de São Francisco do Conde-BA. Contratado: GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 21.690.727/0001-18.** O valor da contratação é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 18 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto, Secretária de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00756/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº **004/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação da Atração Banda CBX no dia 22/02/2020, nos Festejos do Carnaval 2020 no município de São Francisco do Conde - BA. Contratado: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI. CNPJ: 28.333.464/0001-39.** O valor da contratação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 18 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto, Secretária de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00761/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº **005/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação da Atração Banda MAMBOLADA no dia 24/02/2020, nos Festejos do Carnaval 2020 no município de São Francisco do Conde - BA. Contratado: JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES EIRELI. CNPJ:31.966.078/0001-99.** O valor da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 18 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto, Secretária de Turismo.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00762/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº **006/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação da Atração Banda HIAGO DANADINHO no dia 23/02/2020, nos Festejos do Carnaval 2020 no município de São Francisco do Conde - BA. Contratado: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI. CNPJ: 28.333.464/0001-39. O valor da contratação é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Condições de Pagamento: Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 18 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto, Secretária de Turismo.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDHCJ

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 01/2018)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ

Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

Edital nº 001/2018/SDHCJ

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca os candidatos, abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado **Edital nº 001/2018/SDHCJ**, a comparecer **entre 08h00min e 14h00min**, dos dias **03 e 04 de março de 2020**, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude, situada à Rua Policarpo de Oliveira, nº 36, Centro, São Francisco do Conde – Bahia. CEP: 43.900-000, munidos dos documentos constantes no Anexo Único deste Edital.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde.

CONVOCADOS

ADVOGADOS - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	Nome	CPF
06	005	SAMARA MARQUES DE CASTILHO	033.326.505-
047	018	SAULO RODRIGO BISPO FERREIRA	045.866.785-
08	003	TAINÁ SOARES RIBEIRO	021.613.855-

São Francisco do Conde, em 17 de fevereiro de 2020.


Lourival Rodrigues Júnior
Secretário de Gestão Administrativa


Luciana de Oliveira e Araújo
Secretária de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude

SDHCJ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUVENTUDE
Rua Policarpo de Oliveira, nº 36, Centro– São Francisco do Conde - Tel. (71) 3651 - 3025



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ
Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

SEGUNDA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: 001/2018/SDHCJ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS

1. 03 (três) fotos 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho – C.T.P.S. (frente e verso);
3. Cópia PIS/PASEP.

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

1. C.P.F.;
2. Declaração de imposto de renda (caso não declare, comprovação da regularidade);
3. Cédula de identidade (R.G.) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
4. Título de Eleitor;
5. Certidão de regularidade e quitação eleitoral;
6. Certidão de casamento, sendo solteiro, a certidão de nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos, com até 18 (dezoito) anos;
8. Carteira de vacinação;
9. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
10. Certificado de Reservista Militar, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ
Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

11. Comprovante de residência atual, emitido até 90 (noventa) dias;
12. Certidões negativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e da Justiça Federal;
13. Comprovante de escolaridade para o cargo;

(A apresentação de Certificado de conclusão de curso, será aceito na data da apresentação dos documentos, ficando obrigado o convocado a apresentar o Diploma até a data da posse, data limite para sua apresentação, após o que, na forma da legislação, o convocado será considerado desclassificado, sendo feita imediata convocação de outro candidato, obedecendo-se a ordem geral de classificação).

14. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
16. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
17. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
18. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
19. Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE) no Banco Bradesco (cópia).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ

Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome	
CARGO	

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() **NÃO possuo bens a declarar;**

() **POSSUO bens a declarar, conforme segue abaixo:**

IMÓVEL (Casa, apartamento, terreno)			
Endereço	Data de aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTROS

São Francisco do Conde, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ
Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Conde, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ
Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

São Francisco do Conde, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Nome	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ

Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no C.P.F. sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Conde, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude – SDHCJ
Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

- Hemograma;
- Creatinina;
- Colesterol total e frações;
- Sumário de urina;
- Glicemia (jejum);
- Parasitológico de fezes;
- Radiografia simples do tórax, em P.A. e perfil.

(Caso o candidato tenha 40 (quarenta) anos ou mais, faz-se necessária a apresentação do exame acompanhado do laudo);

- - Eletrocardiograma (E.C.G.).

(Caso o candidato tenha 40 (quarenta) anos ou mais, faz-se necessária a apresentação do exame acompanhado do laudo).